



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 206/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 33.184,59** (trinta e três mil, cento e oitenta e quatro reais, cinquenta e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

43070 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM

1.18.541.0141.2485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERV. AMBIENTAL	
FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	33.184,59
TOTAL DA UG	33.184,59

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2018, sob a fonte de recurso "0210000000 – ARRECADACAO PROPRIA - ADM INDIRETA", no Banco do Brasil, Ag. 0005-1, Conta Corrente nº 80.530-0,

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 207/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.509.278,37** (um milhão, quinhentos e nove mil, duzentos e setenta e oito reais, trinta e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	8.500,00
TOTAL DA UG	8.500,00

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE ENTRETER. E LAZER

1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	56.500,00
TOTAL DA UG	56.500,00

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

43070 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM

1.18.541.0141.2485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERV. AMBIENTAL	
FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	233.293,18
TOTAL DA UG	233.293,18

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND. MUN. DE ESPORTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	233.506,25
1.27.811.0009.1027 - JECS - JOGOS ESTUDANTIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87.206,84
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159.125,91
1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND. MUN. DE ESPORTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	157.754,34
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	144.491,85
TOTAL DA UG	782.085,19

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.27.812.0065.1957 - IMPLANT. DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC	
FONTE 0144000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	2.900,00
2.08.244.0013.4017 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA.	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	215.000,00
2.08.242.0042.4080 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.08.244.0015.4034 - ACOMP. E CADAST. FAMILIAS (PROG. MINHA CASA MINHA VIDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
2.08.244.0102.4073 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
TOTAL DA UG	428.900,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.264.985,19
TOTAL DA UG	1.264.985,19

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0038.4061 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	11.000,00
TOTAL DA UG	11.000,00

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

43070 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM

1.18.122.0095.2705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00

FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.273,24
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.18.122.0141.1484 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCACAO AMBIENTAL	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	133.288,00
1.18.541.0141.2485 - CONSERVACAO, RECUPER. E PRESERVACAO AMBIENTAL	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.731,94
1.18.542.0141.2486 - FISCALIZACAO E MONITORAMENTO	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	233.293,18

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 242/2017 que designou **Simone Stephen de Rezende**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, a função gratificada de Escrivã, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1068/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 404/2019 que designou, **Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1070/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1561/2017 que nomeou, **Luciana Soares Castello**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe das Unidades Básicas de Saúde, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1071/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sylla Castello Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe das Unidades Básicas de Saúde, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1072/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0723/2018 que designou, **Mario Sergio de Castro Cardoso Barboza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Diretor de Indústria e Comércio, **Simbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1073/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Gilberto da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Diretor de Indústria e Comércio, **Simbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1019/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3682/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 24348, **Simone Stephen de Rezende**, com efeito a contar de 01/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1023/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Abdu Neme Jorge Makhluif Neto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2459/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Abdu Neme Jorge Makhluif Neto, Médico III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4993, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.266,71 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.688,20
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.640,87
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 937,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, POR INTERMÉDIO DO SEU COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS designado pelo Decreto 163/17, amparado na Lei Federal 11.079/2004, no Decreto Federal 8.428, de 02 de abril de 2015, na Lei Municipal 009/19, no Decreto Municipal 162/17, nas atas de Reunião Conjunta do CGP realizadas em 24 de julho de 2019, tendo em vista o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 01/2019, amplamente divulgado, Resolve:

Art. 1º Autorizar o Requerente abaixo listado a efetuar os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de um modelo de exploração dos serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional e exploração comercial do Heliporto localizado na Estrada Campos-Farol de São Tomé, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, desde que mantidas as operações hoje existentes.

REQUERENTE (único): **CONSÓRCIO NOVO FAROL**, composto pelas empresas IDEA – INSTITUTO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ESPACIAL E AERONÁUTICO, inscrito no CNPJ no. 09.491.639/0001-91 e GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ no. 22.711.001/0001-87.

Art. 2º Os estudos de que trata o Artigo 1º, detalhados no termo de Referência, Anexo IV, do Edital de Chamamento Público - Nº 01/2019, deverão ser realizados no prazo máximo de 90 (noventa dias), conforme item 11.8 do edital, a contar da publicação da AUTORIZAÇÃO.

Art. 3º A autorizada será convocada para reunião presencial, a fim de definir e apresentar posteriormente um Plano de Trabalho e Cronograma de Acompanhamento do PMI.

Art. 4º A autorização para elaboração e apresentação dos ESTUDOS é pessoal e intransferível e será conferida sem exclusividade, e:

I – não gera direito de preferência no processo licitatório do empreendimento, não gera custo direto e não obriga a administração pública realizar a licitação;

II – não implica, por si só, no direito a ressarcimento dos valores dispendidos na elaboração dos ESTUDOS, nem tão pouco gera responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados no desenvolvimento do trabalho.

Art. 5º A autorização poderá ser cassada, revogada, anulada e tornada sem efeito conforme estabelecido no item 10 do Edital de Chamamento Público - Nº 01/2019.

Art. 6º A administração pública colocará a disposição da autorizada, com prioridade, informações, registros e documentos que estejam em seu poder, relacionadas ao objeto do Chamamento Público, bem como a credenciará perante aos órgãos da administração para desenvolvimento dos ESTUDOS.

Art. 7º A avaliação dos ESTUDOS apresentados será realizada conforme os critérios especificados no Edital de Chamamento Público - Nº 01/2019.

Art. 8º Concluída a avaliação e seleção dos ESTUDOS, se selecionado no todo em parte, terão seus respectivos valores apurados para ressarcimento conforme item 9 do Edital de Chamamento Público - Nº 01/2019.

Art. 9º O ressarcimento pela realização dos ESTUDOS será obrigação do futuro parceiro privado contratado, caso haja o processo licitatório do empreendimento sobre o qual versa o Edital de Chamamento Público - Nº 01/2019.

Art. 10º Os custos de qualquer natureza serão de inteira responsabilidade dos participantes desse PMI e não serão objeto de qualquer espécie de remuneração, ressarcimento ou indenização por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2019

Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 481/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3900/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 482/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3904/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 101/2019
PROCESSO Nº. 2019.115.000103-3-PR
ADESÃO ATA 073/2018 - PREGÃO SRP Nº 042/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 05.650.047/0001-14

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 042/2018 da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de material de consumo, tipo papel A4, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme item (01) descrito no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho nº 2019NE00263.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Secretaria Municipal de Governo

*Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

03890/19 Claudenilda dos Santos Silva Andrade

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 25/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2018

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 02/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 02.2018, em atendimento a Portaria MS/GM nº 565, de 09 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), a ser repassado em uma única parcela, conforme disposto no artigo 3º, inciso II da Portaria nº 565, de 9 de março de 2018.

Recursos	ÚNICA PARCELA
Produção de Média Complexidade Ambulatorial - Análises Clínicas e Mamografia	R\$ 450.000,00
Incremento - Custeio	R\$ 450.000,00
TOTAL	R\$ 900.000,00

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 07/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto repasse de recurso financeiro, em atendimento a Resolução SES Nº 1.705, de 03 de julho de 2018, que regulamenta o Decreto Estadual nº. 46.094, de 22 de setembro de 2017, que institui o Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - Municipal (PAHI-UTI), de janeiro a dezembro de 2018.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.153.600,00** (três milhões, cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), a ser repassado em uma única parcela.

Recursos	ÚNICA PARCELA
Incentivo Financeiro - PROMUNI	R\$ 3.153.600,00
TOTAL	R\$ 3.153.600,00

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0056/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-CALÇADOS ITAPUÁ S.A. CISA
Proc. Fiscal nº 59.943/18 – Auto nº 17.031/18 – Proc. Adm. nº 9124/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JULHO DE 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em especial, no que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 2º do Decreto nº 304/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL DUARTE MICHEL, Superintendente de Iluminação Pública, matrícula nº 36.693, para atuar como Gestor de Contrato e o servidor MÁRCIO GONÇALO GOMES, Diretor Técnico, matrícula nº 12.239-1, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 073/2017 - Processo nº 2017.105.000005-3-PR – Objeto: "Prestação de serviços de locação de grupo gerador a diesel, com quadro de transferência automático (QTA) quando necessário e onde não tiver efetivamente o QTA, terá operadores 24 horas ou enquanto durar o serviço, com suporte técnico, combustível, instalação e desinstalação dos cabos, para atender a situações de energia elétrica alternativa nos diversos órgãos municipais, em especial, hospitais e unidades básicas de saúde, prontos socorros, escolas, defesa civil; sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e ou para iluminação, e som de eventos culturais e esportivos, no centro, bairros e distritos no Município".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados desde a vigência do Contrato nº 073/2017.

Art. 3º Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 26/07/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro – Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

I – Apresentação e aprovação dos pareceres da Comissão de Orçamento relativo às Entidades Cofinanciadas.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado

Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 15/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº. 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº. 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº. 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Projeto de Lei que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescentes do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado

Presidente do CMAS

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.109.000048-8-PR

Tendo em vista o Parecer nº 132.002/2019 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados em favor da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de controlador semafórico Dataprom DP 4x4 fases, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 179.954,76 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2019.

José Felipe Quintanilha França

Presidente

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 307/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Julho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NILZA CARNEIRO FIGUEIREDO	19154	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA ANGELICA BARBOSA DOS SANTOS	15360	2018.115.005664-8-PA
WILLIAM THOMI	27409	2019.115.002503-P-PA
ETELVIRA LUCIA FERREIRA LAURINDO	5865	2019.115.002024-P-PA
ELENI CORREA CORDEIRO	11496	2019.115.002017-4-PA

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 308/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Julho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NEILCA MONTEIRO GOMES BARCELOS	20653	2019.115.003687-9-PA
MARCIA HELENA PESSANHA DE ARAUJO	7348	2019.115.003512-5-PA
TELMA RANGEL BOECHAT	19505	2019.115.003311-5-PA
RUTH PEREIRA RANGEL	3711	2019.115.003949-1-PA
EDMÉA RIBEIRO DIAS	3036	2019.115.003480-5-PA

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 309/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ADELMA MOREIRA AURORA FLORIDO	25496	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 310/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ADRIANA PEREIRA DA COSTA NEVES**, matrícula nº: 21061, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2019 (quinta-

feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003541-P-PA – **SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 311/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **WERLEN DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº: 35437, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002348-2-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 312/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSALVA FRANCISCO ROSA**, matrícula nº: 30306, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006465-8-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 313/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SILVIA LUCIA FORTUNATO FELIX**, matrícula nº: 23298, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002621-6-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 314/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ADRIANA MICHEL ABILIO GEBARA**, matrícula nº: 17755, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002613-3-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 315/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 31 de Julho de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIZABETE PESSANHA DE SOUZA	30419	AVALIAÇÃO MÉDICA
CAMLA CRESPO DOS SANTOS WILLEMEN	35058	AVALIAÇÃO MÉDICA
VERONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	19546	AVALIAÇÃO MÉDICA
RALPH MACHADO SIQUEIRA	14321	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARTA PORTO FERREIRA DE AZEVEDO	21320	2019.1150026068-PA
PAULA FRANCO SOARES	18236	2019.115.001172-2-PA
LEILA HENRIQUE DE PAULA AMORIM DE ALMEIDA	15400	2018.115.0042-4-PA

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fundação Municipal de Esportes

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2019.002.000014-3-PR, convite nº. 002-A/19, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, aquisição de bolas para atender as necessidades imprescindíveis na execução dos programas, projetos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes, à licitante **W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.086.206/0001-70, vencedora de todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 150.006,25 (cento e cinquenta mil, seis reais e vinte e cinco centavos).

Em, 23 de julho de 2019.

Raphael de Thuin
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 001/2019 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **001/2019**, processo nº **2019.002.000020-1-PR**, cujo objeto é a **aquisição de camisas em malha PV, sob demanda, para atender as necessidades dos projetos da Fundação Municipal de Esportes**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante **MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.754.758/0001-79, vencedora do pregão epígrafado com o valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de julho de 2019.

Raphael de Thuin
= Presidente da Fundação Municipal de Esportes =

ILUMINA CAMPOS

Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: manutenção.ip@campos.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br